



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0959/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23495.000263.2020-51;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 177/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 02 de junho de 2020.

RESOLVE

Conceder, a contar de 27 de maio de 2020, a Retribuição por Titulação (RT) a HENRIQUE BESTANI SEIDEL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de Especialização, pela Universidade Católica de Pelotas – UCPel.

Pelotas, 08 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/06/2020 11:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63415

Código de Autenticação: d9e891b0d7

